

PORTARIA Nº 053/2026

Súmula: Dispõe sobre a Alteração na Portaria nº 032/2026 de 05 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 032/2026, acrescentando as servidoras relacionadas abaixo, no artigo 1º que passa a ter a seguinte redação.

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
Ana Claudia da Silva Pereira	200911	Merendeira	17/02/2024 A 31/01/2025	02/01/2026	31/01/2026
Maria Aparecida de Oliveira Santos	200913	Merendeira	24/02/2024 A 31/01/2025	02/01/2026	31/01/2026
Mariana Cussolim Campezoni	200912	Merendeira	17/02/2025 A 31/01/2025	02/01/2026	31/01/2026

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal